



SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
29/10/2025 19:56

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 20535/2025**

Objeto: Contratação de treinamento intitulado “Legislação de Pessoal Atualizada com Módulo de Averbação de Tempo de Serviço”, na modalidade presencial, *in company*, nas instalações da Escola Judicial deste Regional. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Professor Indicado: **INÁCIO MAGALHÃES FILHO**

Cuida-se da contratação direta da empresa em epígrafe, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, visando à realização do treinamento intitulado “Legislação de Pessoal Atualizada com Módulo de Averbação de Tempo de Serviço”, a ser realizado no período de **06 a 07/11/2025**, para até 50 (cinquenta) servidores e servidoras, com carga horária total de 15 (quinze) horas, na modalidade presencial, *in company*, nas instalações da Escola Judicial deste Tribunal, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.21/23) e o Termo de Referência (fls.80/99), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.113/114).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta do professor em referência (fl.129), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.123/128).

O instrutor indicado encontra-se regularizado no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT, CNJ e CADIN (fls.130/131 e 134/135).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.135, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do professor **INÁCIO MAGALHÃES FILHO** (CPF n.º 309.857.061-04), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

